

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS

GERAIS

PORTARIA N.º 3651, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Instaura Processo Administrativo e  
designa Comissão responsável.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG**, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**DETERMINA:**

Art. 1º – Fica instaurado Processo Administrativo para apurar possíveis responsabilidades por eventuais irregularidades praticadas pela sociedade empresária **CGP – Consultoria Gerenciamento e Planejamento Ltda.**, CNPJ/MF 22.640.932/0001-31, na Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para reforma de 05 (cinco) Unidades e construção de 03 (três) novas sedes da Fundação Hemominas, Contrato nº 012/2014, conforme dados constantes dos autos de protocolo SIGED 00062108 2301 2017, estando sujeita às penalidades previstas nas normas de regência.

Art. 2º – Fica designada Comissão, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores:

I – Emir Silva Costa, Masp 1028256-4 – Presidente;

II – Danielle Assis Meireles de Matos, Masp 1375093-0 – Membro efetivo;

III – Patricia Vieira de Souza Amado, Masp 1210355-2 – Membro efetivo; e

IV – Eliana de Fátima Paula, Masp 1032555-3 – Suplente.

§ 1º – Nos impedimentos e/ou afastamentos do Presidente, caberá ao servidor designado no inciso II do caput o exercício da presidência da Comissão.

§ 2º – Caberá ao Presidente, quando houver necessidade, a convocação do suplente.

Art. 3º – O processo deverá ser concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de instauração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER-MG, em Belo Horizonte, aos 10 de outubro de 2017.

ENGº DAVIDSSON CANESSO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL